

**PORTARIA Nº. 016/2024 de 03 de janeiro de 2024.**

**“CONCEDE TEMPORARIAMENTE ALTERAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**VANDERLEI CANCI**, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com a Lei Complementar nº. 001, de 29 de dezembro de 1998 e Lei Complementar nº 145/2022 de 14 de julho de 2022;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º**- Conceder temporariamente alteração de jornada de trabalho a servidora *Rosilei Cursel*, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professora**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 5786, carga horária 20 horas semanais alterando para 40 horas semanais, **“local de alteração CMEI Raio de Luz, carga horária de 20 horas semanais**, período da alteração de 03 de janeiro de 2024 a 02 de fevereiro de 2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 03 de janeiro de 2024.

**VANDERLEI CANCI**  
Prefeito Municipal